



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 66/2023 - LICENÇA AMBIENTAL - CERÂMICA JATOBÁ - LTDA

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - JUNHO/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
- RATIFICAÇÃO DE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 343-1/2023 - CONTRATADO: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2023 - CONTRATADO: LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 A 016/2023 - ARTISTAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - CONTRATO 397-1-2021..

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTAS PARCIAIS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS 2023
- GABARITO OFICIAL - PROCESSO DE ESCOLHA MEMBROS CONSELHO TUTELAR



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural da Semeia	Validade
Nº 66/2023	05/07/2023	05/07/2025
Empresa/Nome: CERÂMICA JATOBÁ – LTDA.		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 165/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução N.º. 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15/2023, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Ambiental Simplificada, à **CERÂMICA JATOBÁ – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.008.202/0001-20, para funcionamento de uma indústria com atividade de **Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica**, com sede na Fazenda Jatobá, no Município de Caculé, Estado da Bahia, e mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I – A empresa só deverá adquirir madeira proveniente de áreas licenciadas pelos Órgãos Ambientais competentes, mantendo documentação à disposição das autoridades fiscalizadoras;

II – Utilizar somente argila proveniente de áreas licenciadas pelos Órgãos Ambientais competentes, mantendo as cópias das autorizações à disposição das autoridades fiscalizadoras;

III - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;

IV - Manter a matéria-prima (argila) estocadas em local apropriado e seguro, de forma segregada, observando a organização e segurança do local de trabalho;

V - Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;

VI - Realizar, quando necessário, o tratamento acústico dos equipamentos de forma a evitar a ocorrência de poluição sonora, evitando assim, transtornos aos funcionários, vizinhos e terceiros;



VII – Dispor de equipamentos contra incêndio em locais visíveis e de fácil acesso, a exemplo de extintores, caixas de mangueiras, macas, kits de primeiros socorros, etc.

VIII – Encaminhar os resíduos sólidos gerados não recicláveis para aterro adequado; sugerimos encaminhar o resíduo reciclável para a Cooperativa de Catadores Catando a Vida, localizada na Fazenda Tamburilzinho, para ser reciclado e comercializado pela mesma;

IX - Afixar placas de sinalização devidamente detalhadas, identificando as medidas de segurança e advertindo contra agentes de risco em todas as suas áreas;

X – Apoiar e/ou promover Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONGs, etc.;

XI - Realizar o manejo de resíduos sólidos de acordo com o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;

XII - Promover Educação Ambiental entre os funcionários através de palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada 6 meses;

XIII - Controlar a concentração de material particulado e fumaça, conforme padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 003 de 28/06/1990;

XIV – Promover o controle de emissão de poeira da área da indústria, através da umidificação das áreas de circulação; sinalizar o pátio com placas observando os cuidados com o tráfego de veículos, da segurança dos funcionários e de higiene do local;

XV – Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 05 de Julho de 2023.

<p>Joaquim Santos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente</p>	<p>Leandro Gabriel Pereira Teixeira Procurador Jurídico</p>
<p>Pedro da Silva Dias Prefeito Municipal</p>	

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, representante de RICARDO LIMA, classificado como SOLO, NIVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, representante de CIA DO FORRÓ, classificado como BANDA, NÍVEL C. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: ALLISON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 1267455799, representante de ALLISON NEVES, classificado como SOLO, NIVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: FERNANDO JOSÉ PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.931.445-48, portador da cédula de identidade nº 11.572.331-55, representante de NANDINHO DOS TECLADOS, classificado como SOLO, NIVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.328.865-48, portador da cédula de identidade nº 20.184.190-80, representante de FORRÓ AVELHANTADO, classificado como BANDA, NÍVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: DANIEL BATISTA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.891.825-51, portador da cédula de identidade nº 48.301.032-7, representante de DANY BOY, classificado como SOLO, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.754.055-09, portador da cédula de identidade nº 14.160.200-71, representante de GUIDO D'ANA, classificado como SOLO, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: MULLER ANGELO LOPES CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, representante de MULLER, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 1609159454, representante de RAMON E MONICA, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, representante de OS MORENGO DENG DO FORRÓ, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 01 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 11343271, representante de CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: THIAGO BONFIM DE ARAÚJO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.395/0001-69, representante de THIAGO ARAÚJO, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 964574900, representante de CASSYA LIMA, classificado como BANDA, NÍVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 1589227190, representante de LUCAS LIMA, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 09 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 2366453582, representante de PEDRO LISBOA, classificado como SOLO, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 12 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 – ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio do próprio artista, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 01 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro da comunidade de Várzea Grande 2023, com a apresentação do CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, estabelecida a Rua Das Comunicações, 35, Centro, Rio do Pires – BA, CEP 46.550-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 29 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, estabelecida a Rua Das Comunicações, 35, Centro, Rio do Pires – BA, CEP 46.550-000. OBJETO: Contratação direta, por meio do próprio artista, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 01 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro da comunidade de Várzea Grande 2023, com a apresentação do CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA. Valor global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 – Objetivando a Contratação direta, por meio do próprio artista, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 01 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro da comunidade de Várzea Grande 2023, com a apresentação do CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, estabelecida a Rua Das Comunicações, 35, Centro, Rio do Pires – BA, CEP 46.550-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 343-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.755.146/0001-09. **OBJETO:** Contratação direta, por meio do próprio artista, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 01 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro da comunidade de Várzea Grande 2023, com a apresentação do CANTOR LELEU DE ZÉ DE CHICO E BANDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (tabela 1 item 8), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.620/0001-22, com endereço comercial na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 365, Centro, Paramirim – Bahia, Cep- 46.190-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 04 de julho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.620/0001-22, com endereço comercial na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 365, Centro, Paramirim – Bahia, Cep- 46.190-000. OBJETO: Prestação Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (tabela 1 item 8), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 060/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 060/2023 - FMS, objetivando a Prestação Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (tabela 1 item 8), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.620/0001-22, com endereço comercial na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 365, Centro, Paramirim – Bahia, Cep- 46.190-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 346/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LATOLLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.620/0001-22. **OBJETO:** Prestação Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (tabela 1 item 8), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 90.650,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 04 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 04 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (ÁGUA BRANCA) E EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAMBURIL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTEMBERG PEREIRA, S/N, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTEMBERG PEREIRA, S/N, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 04 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (ÁGUA BRANCA) E EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAMBURIL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO LIMA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 04 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (ÁGUA BRANCA) E EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAMBURIL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG PEREIRA, S/N, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 04 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (ÁGUA BRANCA) E EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAMBURIL). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ 02 EVENTOS DE PEQUENO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAPERA) E DIA 20 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (VARZEA GRANDE), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço na FAZENDA CABELUDO, DISTRITO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço na FAZENDA CABELUDO, DISTRITO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ 02 EVENTOS DE PEQUENO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAPER) E DIA 20 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (VARZEA GRANDE), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: BRUNO DOS SANTOS AVELAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ 02 EVENTOS DE PEQUENO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAPERÁ) E DIA 20 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (VARZEA GRANDE), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço na FAZENDA CABELUDO, DISTRITO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ 02 EVENTOS DE PEQUENO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (TAPERA) E DIA 20 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, FORRÓ NA ROÇA (VARZEA GRANDE). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALLISON NEVES EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALLISON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 1267455799, com endereço na RUA COMANDANTE CORTÊS 92, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALLISON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 1267455799, com endereço na RUA COMANDANTE CORTÊS 92, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALLISON NEVES EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: ALLISON DE CARVALHO NEVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALLISON NEVES EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ALLISON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 1267455799, com endereço na RUA COMANDANTE CORTÊS 92, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-2/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALLISON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ALLISON NEVES EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NANDINHO DOS TECLADOS EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO JUREMINHA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com FERNANDO JOSÉ PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.931.445-48, portador da cédula de identidade nº 11.572.331-55, com endereço na FAZENDA TAMBORIL, 18 CS, ZONA RURAL, CONDEÚBA, BAHIA, CEP 46.200-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com FERNANDO JOSÉ PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.931.445-48, portador da cédula de identidade nº 11.572.331-55, com endereço na FAZENDA TAMBORIL, 18 CS, ZONA RURAL, CONDEÚBA, BAHIA, CEP 46.200-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NANDINHO DOS TECLADOS EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO JUREMINHA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: FERNANDO JOSÉ PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NANDINHO DOS TECLADOS EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO JUREMINHA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com FERNANDO JOSÉ PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.931.445-48, portador da cédula de identidade nº 11.572.331-55, com endereço na FAZENDA TAMBORIL, 18 CS, ZONA RURAL, CONDEÚBA, BAHIA, CEP 46.200-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-3/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FERNANDO JOSÉ PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.931.445-48. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NANDINHO DOS TECLADOS EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO JUREMINHA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ AVELHANTADO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 03 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO PONTO ALEGRE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.328.865-48, portador da cédula de identidade nº 20.184.190-80, com endereço na RUA SIZINIO VIANA, 60, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.328.865-48, portador da cédula de identidade nº 20.184.190-80, com endereço na RUA SIZINIO VIANA, 60, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ AVELHANTADO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 03 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO PONTO ALEGRE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ AVELHANTADO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 03 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO PONTO ALEGRE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.328.865-48, portador da cédula de identidade nº 20.184.190-80, com endereço na RUA SIZINIO VIANA, 60, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-4/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.328.865-48. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ AVELHANTADO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 03 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, FORRÓ NO BAIRRO PONTO ALEGRE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DANY BOY EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DANIEL BATISTA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.891.825-51, portador da cédula de identidade nº 48.301.032-7, com endereço na RUA BAHIA, 21, ESTAÇÃO, CACULÉ. BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANIEL BATISTA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.891.825-51, portador da cédula de identidade nº 48.301.032-7, com endereço na RUA BAHIA, 21, ESTAÇÃO, CACULÉ. BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DANY BOY EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL BATISTA GONÇALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DANY BOY EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DANIEL BATISTA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.891.825-51, portador da cédula de identidade nº 48.301.032-7, com endereço na RUA BAHIA, 21, ESTAÇÃO, CACULÉ. BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-5/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANIEL BATISTA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 014.891.825-51. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DANY BOY EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUIDO D'ANA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.754.055-09, portador da cédula de identidade nº 14.160.200-71, com endereço na PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, S/N, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.754.055-09, portador da cédula de identidade nº 14.160.200-71, com endereço na PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, S/N, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUIDO D'ANA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUIDO D'ANA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.754.055-09, portador da cédula de identidade nº 14.160.200-71, com endereço na PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, S/N, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-6/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GUIDO GUILHERMINO DOURADO FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.754.055-09. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUIDO D'ANA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MULLER EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 16 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ DOS BAIRROS (CONJUNTO HABITACIONAL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, com endereço na RUA ISAQUE ALVES, 03, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA. CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, com endereço na RUA ISAQUE ALVES, 03, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA. CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MULLER EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 16 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ DOS BAIRROS (CONJUNTO HABITACIONAL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: MULLER ANGELO LOPES CARVALHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MULLER EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 16 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ DOS BAIRROS (CONJUNTO HABITACIONAL), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, com endereço na RUA ISAQUE ALVES, 03, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ, BAHIA. CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-7/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MULLER ANGELO LOPES CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MULLER EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 16 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ DOS BAIRROS (CONJUNTO HABITACIONAL). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 1609159454, com endereço na RUA DR. CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 1609159454, com endereço na RUA DR. CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RAMON BRITO PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 1609159454, com endereço na RUA DR. CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-8/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ARTISTAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENGO DO FORRÓ EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO FORRÓ NA ROÇA (SÃO DOMINGOS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço na POVOADO RIACHO DO QUIRINO, 232, CAPIVARA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço na POVOADO RIACHO DO QUIRINO, 232, CAPIVARA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENGÓ DO FORRÓ EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO FORRÓ NA ROÇA (SÃO DOMINGOS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENG DO FORRÓ EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO FORRÓ NA ROÇA (SÃO DOMINGOS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço na POVOADO RIACHO DO QUIRINO, 232, CAPIVARA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328-9/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDNALDO FIGUEREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENG DO FORRÓ EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO FORRÓ NA ROÇA (SÃO DOMINGOS). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ E NO EVENTO DE PEQUENO PORTE, DIA 22 DE JUNHO DE 2023, ÀS 22 HORAS, FORRÓ DA SAÚDE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 11343271, com endereço na FAZENDA COMOCÓCHICO, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 15 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 11343271, com endereço na FAZENDA COMOCOCHICO, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ E NO EVENTO DE PEQUENO PORTE, DIA 22 DE JUNHO DE 2023, ÀS 22 HORAS, FORRÓ DA SAÚDE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ E NO EVENTO DE PEQUENO PORTE, DIA 22 DE JUNHO DE 2023, ÀS 22 HORAS, FORRÓ DA SAÚDE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 11343271, com endereço na FAZENDA COMOCOCHICO, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 333-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CELIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 23 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ E NO EVENTO DE PEQUENO PORTE, DIA 22 DE JUNHO DE 2023, ÀS 22 HORAS, FORRÓ DA SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA THIAGO ARAÚJO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ NOS BAIIRROS (LAGOA DE CIMA), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com THIAGO BONFIM DE ARAÚJO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.395/0001-69, com endereço na RUA LUIZA MINELLI CAPELLO, 550, PARQUE RIO PARDO, CEP 15051-004. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 15 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com THIAGO BONFIM DE ARAÚJO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.395/0001-69, com endereço na RUA LUIZA MINELLI CAPELLO, 550, PARQUE RIO PARDO, CEP 15051-004. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA THIAGO ARAÚJO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ NOS BAIIRROS (LAGOA DE CIMA), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: THIAGO BONFIM DE ARAÚJO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA THIAGO ARAÚJO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ NOS BAIIRROS (LAGOA DE CIMA), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com THIAGO BONFIM DE ARAÚJO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.395/0001-69, com endereço na RUA LUIZA MINELLI CAPELLO, 550, PARQUE RIO PARDO, CEP 15051-004. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 335/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO BONFIM DE ARAÚJO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.395/0001-69. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA THIAGO ARAÚJO EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NO FORRÓ NOS BAIIRROS (LAGOA DE CIMA). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA ABERTURA DA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 964574900, com endereço na RUA VENEZA, S/N, JARDIM PARAISO, GUAJEJRU, BAHIA, CEP 46.205-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 15 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 964574900, com endereço na RUA VENEZA, S/N, JARDIM PARAISO, GUAJEJRU, BAHIA, CEP 46.205-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA ABERTURA DA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA ABERTURA DA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 964574900, com endereço na RUA VENEZA, S/N, JARDIM PARAISO, GUAJEJRU, BAHIA, CEP 46.205-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 336/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 17 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, NA ABERTURA DA VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LUMA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 1589227190, com endereço na RUA ROSA SENA BRITO, SN, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 15 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 1589227190, com endereço na RUA ROSA SENA BRITO, SN, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LUMA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: LUCAS LIMA DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LUMA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 1589227190, com endereço na RUA ROSA SENA BRITO, SN, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 337/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - ARTISTAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LUMA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL DO SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 15 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PEDRO LISBOA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 2366453582, com endereço na RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CAP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 16 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 2366453582, com endereço na RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CAP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PEDRO LISBOA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PEDRO LISBOA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NA VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 2366453582, com endereço na RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CAP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 338/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PEDRO LISBOA EM EVENTO DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NA VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 397-1/2021

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **MV2 SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com endereço comercial Av Marcos Penteado De Ilhoa Rodrigues, 939, Andar 8 - Torre I Edif Jacaranda, Barueri-SP, CEP 06460-040, representado por Leandro Cerqueira Moreira, RG 744587522 SSP/BA e CPF 780.945.265-72, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e fornecimento de cartão de combustível, para atender à frota de CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética. **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 397-1/2021, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 31 de agosto de 2023. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 3.335.158,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao valor do contrato originário, deles oriundos. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 020200 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO; 020600 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMEIA; 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **ATIVIDADE / PROJETO** 2.065 - GESTÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATEÇÃO ESPECIALIZADA – MAC; 2.192 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU; 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS; 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.020- MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA; 2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE; 2.036 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO; 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; 2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 2.339 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS; 2.157 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS; 2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE; 2.306 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.320 –GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL; 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS. 2.096 – MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e financeiramente vantajosa para a Administração Pública, além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes são fundamentais para as rotineiras atividades desenvolvidas por este município, bem como ao processo cíclico dos serviços públicos ofertados pelas diversas secretarias municipais. **V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. **VI - CLÁUSULA QUINTA FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 30 de junho de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **MV2 SERVICOS LTDA** Empresa Contratada.



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES MUNICIPAIS
2023**

NOTAS PARCIAIS DOS CANDIDATOS

Evidencia-se que a habilitação dos candidatos para a eleição depende da aprovação na prova com nota igual ou superior à 60 (sessenta) pontos, assim como previsto o edital 002/2023 e nas resoluções do CMDCA e CONANDA.

CANDIDATOS (AS)	NOTA
01. Antônio márcio Cardoso da Silva	6,0
02. Elenice Lopes de Lima	2,2
03. Eliana Rosa Vilas Boas	6,4
04. Izaura Alves da Silva	6,2
05. Jardel Machado dos Santos	3,0
06. Leurildes Sales de Souza	6,1
07. Maria Eduarda Ramos da Silva	3,9
08. Maria Lúcia Alves Trindade	8,8
09. Mateus do Nascimento	6,1
10. Nilzete Brandão Silva	4,4
11. Odenilson Mendes da Silva	9,7
12. Sirleide Souza Graia	8,0
13. Vandelize Caires da Costa	6,0
14. Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo	8,5

Com base o disposto no Edital 002/2023 e as Resoluções do CMDCA e CONANDA após a publicação desta lista inicia-se o devido período recursal das notas e/ou questões.

Presidente do CMDCA



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES MUNICIPAIS
2023**

GABARITO OFICIAL PARA CORREÇÃO

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D

11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

QUESTÕES DISCURSIVAS:

EXEMPLOS DE RESPOSTAS ESPERADAS E ELEITAS COMO BASE PARA CORREÇÃO.

01- A atuação sensível e adaptada do Conselho Tutelar diante da diversidade cultural e das particularidades regionais é de extrema importância para garantir a efetiva proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

É fundamental compreender e aceitar as diferentes culturas, tradições e práticas locais, conciliando-as com a aplicação universal dos direitos. A diversidade cultural do Brasil implica em contextos sociais, psicológicos e culturais distintos, o que pode exigir abordagens específicas por parte do Conselho Tutelar.

Alguns exemplos práticos que ilustram essa necessidade são:

1. Comunidades indígenas: As comunidades indígenas possuem suas próprias tradições, costumes e sistemas de cuidado e educação das crianças. É importante que o Conselho Tutelar respeite e valorize essas práticas, buscando atuar em parceria com os líderes e anciãos das comunidades, garantindo a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, ao mesmo tempo em que respeita e preserva sua cultura.

2. Comunidades quilombolas: As comunidades quilombolas também têm suas especificidades culturais e históricas. O Conselho Tutelar deve reconhecer e respeitar a identidade cultural dessas comunidades, trabalhando em conjunto com lideranças locais para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes quilombolas.

3. Comunidades tradicionais e rurais: Em áreas rurais e comunidades tradicionais, como ribeirinhas e de pescadores, as crianças podem estar envolvidas em atividades que fazem parte de suas tradições e meios de subsistência, como o trabalho na agricultura familiar.

Nesses casos, o Conselho Tutelar deve buscar o equilíbrio entre a preservação da cultura local e a garantia do direito à educação e ao desenvolvimento saudável das crianças, buscando alternativas que não prejudiquem seu bem-estar.

Em resumo, a atuação sensível e adaptada do Conselho Tutelar é essencial para conciliar a aplicação universal dos direitos da criança e do adolescente com o respeito às particularidades culturais, tradicionais e locais. Ao proteger e respeitar a diversidade cultural, é possível garantir uma proteção mais efetiva e promover o desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes em todo o país.

02- De acordo com o ECA, o trabalho infantil é proibido para crianças com menos de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. No caso de Fernando, que tem 10 anos de idade, qualquer tipo de trabalho remunerado ou não, incluindo ajuda nos afazeres domésticos ou atividades na propriedade rural, é considerado trabalho infantil.

A principal justificativa para essa afirmação é que o trabalho infantil pode prejudicar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social da criança, além de interferir em sua frequência escolar. O ECA enfatiza que a educação é um direito fundamental das crianças e sua prioridade deve ser garantida.

No caso específico de Fernando, embora seja louvável que os pais incentivem seus filhos a estudar e frequentar a escola municipal, o fato de exigir também ajuda no trabalho com a plantação e os animais configuram uma violação das disposições do ECA. A criança deve ser protegida de qualquer atividade que interfira em seu tempo de lazer, convivência familiar e acesso à educação.

Portanto, com base nas informações personalizadas, o caso de Fernando pode ser configurado como trabalho infantil, uma vez que ele tem apenas 10 anos de idade e é a ajuda nos afazeres pedidos domésticos e nas atividades rurais.